



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CONTRATO Nº 003/2021. PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2021 DISPENSA Nº 002/2021

Contrato, que entre si, celebram O Município de Rodeiro e QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI, nos termos abaixo:

1-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000

2-CONTRATADA: QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ do MF sob nº 32.661.819/0001-96, localizada a Rua Camões, 215, Bairro São Lucas, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.240-270, representada neste por sua procuradora a Sra. Andréia Simões da Veiga Canabrava, empresária, portadora do documento de identidade nº MG11463874, SSP/MG, e CPF Nº 051.479.416-6, residente a Rua Emílio Pinheiro de Barros, 125, aptº 102, Santa Lúcia, Belo Horizonte – MG, CEP 30.360-130.

3-OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 KITS DE TESTES RÁPIDOS, PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE TRATAMENTO, PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E CONTINGENCIAMENTO AO NOVO CORONA VIRUS (COVID-19), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. SAÚDE.

4 – VALOR:

4.1 - O valor total do presente contrato será de Valor total: **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**.

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado após a entrega dos exames, mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS.

6 - VIGÊNCIA:

6.1 - Este instrumento vai vigorar até o dia 06 de Setembro de 2021, a partir da data de assinatura.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:
02.08.00.010.301.106.2135.33903000

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1 - A contratada assume as despesas decorrentes da prestação do serviço contratado, todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabilizam-se, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que seja causado à contratante ou a terceiros.

09 - DAS PENALIDADES:

9.1- De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) Suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

10.1 - A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer deste contrato.

11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

11.1 - Processo Licitatório nº 007/2021, Dispensa nº 002/2021.

12 - INDENIZAÇÃO:

12.1 - Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 - Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face à legislação trabalhista.

13 – DO FORO:

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 19 de Janeiro de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Andréia Simões da Veiga Canabrava
Qualis Soluções Para Saúde Eireli

TESTEMUNHAS:

01) _____
CPF:

02) _____
CPF: